



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PROJETO DE LEI Nº 54, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

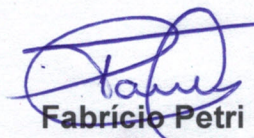
Altera o Anexo de Metas Fiscais (Demonstrativo 1 – Metas Anuais e Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores), da Lei Municipal 1385, de 01 de agosto de 2019 - LDO 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte lei:

Art 1º Ficam alterados os Anexos de Metas Fiscais (Demonstrativo 1 – Metas Anuais e Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores), constantes da Lei Municipal nº 1385/19 - LDO 2020, na forma dos anexos que acompanham a presente Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 26 de agosto de 2019.


Fabricio Petri

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

MENSAGEM Nº 16, DE 26 de agosto de 2019.

Senhor Presidente e demais membros da Câmara Municipal de Anchieta/ES,

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Câmara Municipal, em cumprimento ao Art. 132, inciso II da Lei Orgânica Municipal e ao § 1º, do art. 2º da Lei 1385/2019, o Projeto de Lei nº 54 que dispõe sobre a alteração dos Anexos de Metas Fiscais (Demonstrativo 1 – Metas Anuais e Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores) da LDO 2020.

Após um trabalho de quase dois anos dos técnicos das Secretarias de Fazenda, Procuradoria, Meio Ambiente e Infraestrutura, a Prefeitura de Anchieta obteve êxito na recuperação de créditos tributários resultando num incremento na arrecadação prevista inicialmente para a dívida ativa IPTU em R\$ 26.726.209,84; multa e juros de mora da dívida ativa IPTU em R\$9.899.340,95; e do IPTU Principal em R\$5.200.000,00.

A Secretaria Municipal de Fazenda refez a projeção da receita da Dívida Ativa do IPTU, Juros de Multa da Dívida Ativa e do valor principal do IPTU, projetado em abril, quando do envio do projeto de lei da LDO 2020 à Câmara, passando dos R\$6.737.548,95 (seis milhões, setecentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) inicialmente projetados, para R\$41.825.550,79 (quarenta e um milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos) para 2020.

A recuperação de créditos tributários faz parte do Programa Anchieta Criativa e Empreendedora, por meio do projeto MAIS RECEITA que tem como objetivo adotar medidas necessárias ao incremento da arrecadação municipal.

Dessa forma, o projeto de lei da LOA 2020 - Lei Orçamentária Anual, será encaminhado com a nova projeção, passando de R\$206.358.821,46 (duzentos e seis

4



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

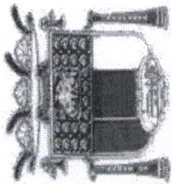
milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos) prevista na Lei 1385 de 01/08/2019 para R\$248.536.742,02 (duzentos e quarenta e oito milhões, quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e dois centavos).

Confiantes na aprovação da matéria por esta Digna Casa de Leis, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Anchieta/ES, 26 de agosto de 2019.

Fabrício Petri

PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total	248.536.742,02	238.977.536,56	0,196	110,844	222.304.722,90	206.028.473,49	0,171	111,664	238.559.265,52	213.101.518,78	0,179	110,711
Receitas Primárias (I)	229.770.667,52	220.933.334,15	0,181	102,475	202.767.909,21	187.922.066,00	0,156	101,851	219.010.519,17	195.638.908,27	0,164	101,639
Despesa Total	248.536.742,02	238.977.536,56	0,196	110,844	222.304.722,90	206.028.473,49	0,171	111,664	238.559.265,52	213.101.518,78	0,179	110,711
Despesas Primárias (II)	234.079.353,74	225.076.301,67	0,184	104,396	197.527.909,21	183.065.717,53	0,152	99,218	210.798.065,48	188.302.842,95	0,158	97,828
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	(4.308.686,22)	(4.142.967,52)	-0,003	-1,921	5.240.000,00	4.856.348,47	0,004	2,633	8.212.453,69	7.336.065,32	0,006	3,811
Resultado Nominal	(904.165,39)	(869.389,80)	-0,001	-0,403	9.785.245,81	9.068.809,83	0,008	4,915	12.819.617,38	11.451.577,57	0,010	5,949
Dívida Pública Consolidada	4.670.000,00	4.490.384,62	0,004	2,083	3.950.000,00	3.660.797,03	0,003	1,984	1.080.000,00	964.748,28	0,001	0,501
Dívida Consolidada Líquida	(19.080.000,00)	(18.346.153,85)	-0,015	-8,509	(20.800.000,00)	(19.277.108,43)	-0,016	-10,448	(25.170.000,00)	(22.483.994,56)	-0,019	-11,681
Receitas Primárias Advidas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Advidas de PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Fazenda, Emissão: 28/08/2019, às 10:16:42

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

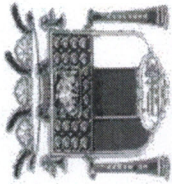
VARIÁVEIS			
2020		2021	
PIB real (crescimento % anual)		2,50	
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)		8,00	
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)		3,82	
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação		3,75	
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00		130.089.000.000,00	
Receita Corrente Líquida - RCL		199.083.837,56	
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:		215.478.491,27	

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2020		2021	
Valor Corrente / 1,0400		Valor Corrente / 1,1195	

- a) Os parâmetros macroeconômicos utilizados foram baseados no Relatório de Mercado do BANCO CENTRAL DO BRASIL / EXPECTATIVAS DE MERCADO / PROJEÇÕES DO DIA 18/04/2019.
- b) Metas anuais de 2020-2022: A tabela acima destaca os valores das metas de receitas e despesas primárias e totais, e da dívida pública consolidada para o triênio 2020-2022, a preços correntes e constantes. O cálculo das projeções foi realizado considerando o cenário macroeconômico do País para os próximos anos, isto é, o desempenho do Produto Interno Bruto (PIB) e da inflação (IPCA), cujos valores estão descritos na tabela acima.
- c) O cálculo dos preços constantes deflacionou os valores correntes com base nas variações previstas para o Índice de Preços do Consumidor Amplo (IPCA) presentes na tabela acima.
- d) Para realizar as projeções das receitas e despesas primárias, resultado nominal, dívida pública consolidada e líquida, utilizou-se o Manual de Demonstrativos Fiscais - 10ª edição.
- e) A projeção do PIB Estadual foi baseada no PIB do Estado realizado em 2018 divulgado pelo IJSN, que totalizou R\$ 120,8 bilhões.

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2020

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022
Receita Total	221.184.000,00	190.740.000,00	-13,76	199.769.877,57	-22,27	248.536.742,02	24,41	222.304.722,90	-10,55	238.559.265,52
Receitas Primárias (I)	216.000.000,00	163.760.580,82	-24,18	196.362.902,04	-15,66	229.770.667,52	17,01	202.767.909,21	-11,75	219.010.519,17
Despesa Total	221.184.000,00	190.740.000,00	-13,76	199.769.877,57	-2,11	248.536.742,02	24,41	222.304.722,90	-10,55	238.559.265,52
Despesas Primárias (II)	215.000.000,00	161.566.999,03	-24,85	192.860.398,49	-0,54	234.079.353,74	21,37	197.527.909,21	-15,62	210.798.065,48
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	1.000.000,00	2.193.581,79	119,36	3.502.503,55	59,67	(4.308.686,22)	-223,02	5.240.000,00	-221,62	8.212.453,69
Resultado Nominal	(2.000.000,00)	(1.000.000,00)	-50,00	9.000.000,00	-73,44	(904.165,39)	-110,05	9.785.245,81	1,182,24	12.819.617,38
Dívida Pública Consolidada	7.500.000,00	5.928.000,00	-20,96	7.200.000,00	-31,95	4.670.000,00	-35,14	3.950.000,00	-15,42	1.080.000,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	7.923.000,00	0,00	(9.800.000,00)	-79,11	(19.080.000,00)	94,69	(20.800.000,00)	9,02	(25.170.000,00)
VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
ESPECIFICAÇÃO										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022
Receita Total	238.793.121,79	198.846.450,00	12,20	199.769.877,57	-25,43	238.977.636,56	19,63	206.028.473,49	-13,79	213.101.518,78
Receitas Primárias (I)	233.196.408,00	170.720.405,51	4,08	196.362.902,04	-19,10	220.933.334,15	12,51	187.922.066,00	-14,94	195.638.908,27
Despesa Total	238.793.121,79	198.846.450,00	-10,91	199.769.877,57	-6,10	238.977.636,56	19,63	206.028.473,49	-13,79	213.101.518,78
Despesas Primárias (II)	232.116.795,00	168.433.596,49	-12,91	192.860.398,49	-4,59	225.076.301,67	16,70	183.065.717,53	-18,66	188.302.842,95
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	1.079.613,00	2.286.809,02	111,82	3.502.503,55	53,16	(4.142.967,52)	-218,29	4.856.348,47	-217,22	7.336.065,32
Resultado Nominal	(2.159.226,00)	(1.042.500,00)	735,72	9.000.000,00	-74,52	(869.389,80)	-109,66	9.068.809,83	1,143,12	11.451.577,57
Dívida Pública Consolidada	8.097.097,50	6.179.940,00	36,22	7.200.000,00	-34,72	4.490.384,62	-37,63	3.660.797,03	-18,48	964.748,28
Dívida Consolidada Líquida	0,00	8.259.727,50	0,00	(9.800.000,00)	-79,96	(18.346.153,85)	87,21	(19.277.108,43)	5,07	(22.483.994,56)

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
2017	2018	2019*	2020*	2022
2,95	3,56	4,25	4,00	3,75

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Fazenda, Emissão: 28/08/2019, às 10:17:16

[Assinatura]